



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Jacely Coelho de Souza Soares
Oficial Titular

MATRÍCULA: 4197 DATA: 09.02.1984. IDENTIFICAÇÃO:

Sítio nº 07 da Quadra 04, inscrito no Inera sob nº 320.013.008-487, medindo / 20,00m de frente com a Rua A (interna), 66,60m do lado direito limitando-se com terrenos de Lauro Damasceno Fontenele, 55,80m do lado esquerdo, limitando-se com Adroaldo Leal e 20,00m de fundo limitando-se com a Lagoa Jauá, com a área total de 1.324,00m², terreno esse próprio, situado em Jauá, distrito de Abrantes, Município de Camaçari. Adquirido pelos primeiros outorgantes vendedores por compra feita a Estelita Costa, nos termos da escritura pública de 19.11.1970, lavrada às fls. 28 a 30 do livro nº 98, nas notas do Tabelião de Camaçari, transcrita às fls. 212, do livro nº 3-M sob nº 15.306, em 04.02.1972 no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João; pela 2ª outorgante vendedora d. VANDA BURGOS MACHADO, adquiriu por meação, no inventário e partilha e partilha dos bens que ficaram com o falecimento do seu esposo Joseval Fontes Machado, nos termos do Formal de Partilha passado pelo Juízo de Direito da Sexta Vara de Família, Sucessões, Orfãos, Intérditos e Ausentes, desta Capital, subscrito, pela Escrivã Adenil Cardoso Soares, registrado sob nº R-1, na matrícula nº 6473, em 23.07.1979, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João. O Oficial.

Jacely Coelho de Souza Soares
R-01- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitação, lavrada nas notas do Tabelião digo Sub-Tabelião, TERESINHA SAMPAIO MELO, às fls. 082, livro nº 725, nº de ordem 3575, em 25.10.1983, pelo qual como Outorgantes vendedores Dr. FRANCISCO DE SOUZA DINIZ, médico, e sua esposa d. LUCI / MARIA BURGOS DINIZ, de prendas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CIC sob nº 005.738.334-00, residentes e domiciliados na Cidade de Camaçari digo Campina Grande, Estado da Paraíba, neste ato representado por DURVAL BURGOS FILHO, brasileiro, casado, engº, civil aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Sete de Setembro nº 3.484, aptº 502, / Edf. Edf. Cidade de Alagoinhas; D. VANDA BURGOS MACHADO, brasileira, viúva, de prendas do lar, CIC nº 187.579.605-34, residente e domiciliada, nesta Capital, / na Rua Rio de Janeiro, nº 364, aptº 702; de outro lado como digo como Outorgada Comprador o Sr. JORGE SACRAMENTO PIRES, brasileiro, casado, administrador de / empresas, CIC nº 099.344.835-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Quintino de Carvalho, nº 153, aptº 702. Pelo valor de R\$ 2.000.000,00. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 09/02/1984. O Oficial.

Jacely Coelho de Souza Soares
AV-02- Nos termos da Petição e demais documentos comprobatórios devidamente assinado em 16.11.95 e arquivada em Cartório; pela qual JORGE SACRAMENTO PIRES, acima já qualificado fez edificar em terreno próprio, acima descrito e caracterizado; uma Casa residencial com as seguintes divisões: sala, cozinha, lavabo, sala de jogos, quarto de empregada com banheiro, duas suites, dois quartos e um banheiro. Com área construída de 301,00m². Valor da Construção R\$ 80.000,00. Em anexo a Certidão Negativa de Débitos (CND) do IAPAS de nº 016259 de 08.11.95. Camaçari, 21 /11/1995. O Oficial.

DAJ Nº 019296 em: 21.11.95 Valor: R\$ 76,76

Formato: 21 x 27,5

R-03- Nos termos da Escritura de DOAÇÃO, com Reserva de Usufruto, lavrada às Notas do Tabelionato do 3º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Belª Vera Sônia Lins D'Albuquerque Sento Sé, às fls. 009/010, do livro nº 932, nº de ordem 22.726, em 27.12.1995, de um lado, como Outorgantes Doadores, o Sr. JORGE SACRAMENTO PIRES, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 00.606.272-55-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 099.344.825-49 e sua esposa CLAUDIA MARIA SOUTO PIRES, arquiteta, casada, portadora da cédula de identidade nº 728.976 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob nº 071.506.795-87, ambos brasileiros, residentes edomiciliados em Salvador-Bahia; e do outro lado, como Outorgados Donatários, LARISSA SOUTO PIRES, EUGENIO VITOR SOUTO PIRES e VIVIAN CAROLINA SOUTO PIRES, brasileiros, menores impúberes, representados por seus genitores, os Outorgantes Doadores, acima qualificados. Para efeitos fiscais, dá-se a presente o valor de R\$ 80.000,00. Avaliado em R\$ 100.000,00. Camaçari, 15/04/1998. O Oficial. Rosa Lúcia Buzza dos Santos
DAJ 389179 R\$ 230,00 13.abr.1998

AV-04- Nos termos da Escritura de Doação, com Reserva de Usufruto, lavrada às Notas do Tabelionato do 3º Of. de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Belª Vera Sônia Lins D'Albuquerque Sento Sé, às fls. 009/010, do livro nº 932, nº de ordem 22.726, em 27.12.1995, pelo qual, os Outorgantes Doadores, JORGE SACRAMENTO PIRES e CLAUDIA MARIA SOUTO PIRES, reservam para si, o USUFRUTO VITALÍCIO, no imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 15/04/1998. O Oficial. Rosa Lúcia Buzza dos Santos
DAJ 389180 R\$ 10,00 13.abr.1998

AV-05- CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, e Renúncia de Usufruto, lavrada nas digo lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Lizete Silva Rocha, às folhas 141/142, do livro 888, nº de ordem 50.870, em 16.12.2002, pela qual, os USUFRUTUÁRIOS RENUNCIANTES, JORGE SACRAMENTO PIRES e CLAUDIA MARIA SOUTO PIRES, acima qualificados, renunciam ao usufruto existente em seu favor constante do Av-04 da matrícula supra. Camaçari, 17.12.2002. O Oficial. Rosa Lúcia Buzza dos Santos
DAJ 816354 R\$10,00 17.12.2002.

R-06- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, e Renúncia de Usufruto, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Lizete Silva Rocha, às fls. 141, do livro nº 888, nº de ordem 50.870 em 16.12.2002, pela qual, LARISSA SOUTO PIRES, EUGENIO VITOR SOUTO PIRES e VIVIAN CAROLINA SOUTO PIRES, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, RG. nºs 0810949733, 0810948761 e 0810950154 expedidas pela SSP/BA, CPF/MF nºs 792.137.825-00, 823.767.515-00 e 016.773.935-21, respectivamente, residentes e domiciliados em Salvador-Bahia, à Rua Cristiano Otoni, 363, apt. 201, Jardim Apipema, VENDERAM ao Sr. GIUSEPPE FEDERICO COLLA, italiano, viúvo, comerciante, RG. nº AG5576157, CPF/MF sob nº 563.391.195-49, residente edomiciliado no Sítio 07, Quadra 04, em Jauá, Camaçari-Bahia. O imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 50.000,00. Avaliado em R\$ 73.862,60. Camaçari, 17.12.2002. O Oficial. Rosa Lúcia Buzza dos Santos
DAJ 816353 R\$210,00 17.12.2002.

R-07- Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH - CONTRATO Nº110187000211, assinado em 26-03-2.008, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-1966, assinado em data de 26-03-2.008, pelo qual, GIUSEPPE FEDERICO COLLA, italiano, viúvo, nascido em 31-10-1947, aposentado, cédula de identidade CIE Y231464J, expedida por RF/BA em 29-01-1998 e do CPF/MF sob o nº 563.391.195-49, residente e domiciliado em



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.008

Rogério Bispo dos Santos
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4190 DATA 31/03/2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

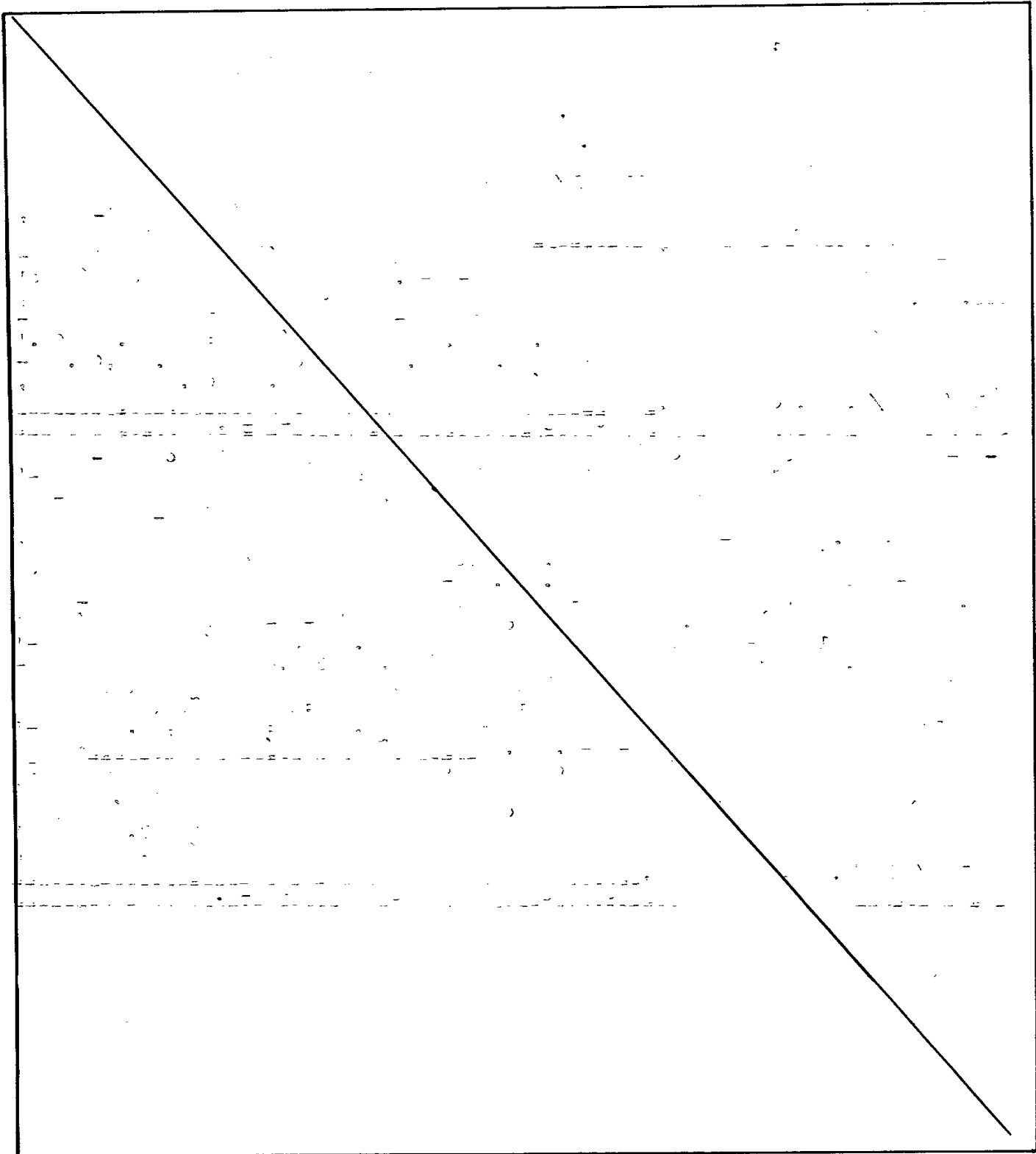
residente e domiciliado no Loteamento Aquarius, 7, Rua A, Jauá, Camaçari-Bahia, VENDEU a ANA KARINA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, nascida em data de 29-06-1973, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade - RG. nº 0394149904 expedida por SSP/BA em 11-07-2.007 e do CPF/MF sob o número 666.909.355-15, residente e domiciliada no Condomínio Jardim das Margaridas, O, Bloco A, aptº 03, Jardim Margaridas, em Salvador-Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 130.000,00. Recursos próprios: R\$ 67.000,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 63.000,00. Avaliada em R\$ 130.000,00. Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 133.000,00. Camaçari, 31 / 03 / 2.008. O Oficial.

Rogério Bispo dos Santos
DAJ 706222 R\$ 272,00 26-03-2.008

R-08- Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR identificado no R-07 da matrícula supra, pelo qual, como DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANA KARINA SANTOS DE OLIVEIRA, acima qualificada; como CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por ^{Mr} Marcus Vinicius Machado de Santana, economista, cédula de identidade RG. nº 1765306, expedida por SSP/BA, em data de 28-04-1986 e do CPF/MF sob nº 333.043.355-87 e subestabelecimento lavrado às fls. 158, do livro nº 36, em 17-06-2005 no 6º Ofício de Notas de Salvador-Bahia procuração lavrada às fls. 115, do livro nº 0044, em 22-01-2008, no 6º Ofício de Notas de Salvador-Bahia, doravante designada CEF. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 63.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 133.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização, em meses: 180; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 10,0262 e Efetiva 10,5000; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 876,37; Prêmios de Seguros: R\$ 50,89; TOM: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 952,26. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 10-04-2.008. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97. Demais cláusulas constantes do instrumento com umavia arquivada em Cartório. Camaçari, 31 / 03 / 2.008. O Oficial.

Rogério Bispo dos Santos
DAJ 706224 R\$ 238,00 26-03-2.008

C.20.10.0/88





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia

Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **4.190**

Ficha: **03F**

Data: **04/10/2018**

AV-09. - M.4.190. - Protocolo nº 110.419. - Camaçari, 03 de outubro de 2018. - AVERBAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - Nos termos do requerimento datado de 03 de outubro, devidamente assinado pela proprietária, **ANA KARINA SANTOS DE OLIVEIRA**, acima qualificada, que arquivou uma via em Cartório, procedo a averbação de União Estável da requerente com **ALYSSON CABRAL RIBEIRO MATTOS**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, servidor público federal, filho de José de Carvalho Mattos e de Nancy Cabral Ribeiro Mattos, portador da Cédula de Identidade nº 05.365.362-95 SSP/BA., e do CPF/MF nº 678.012.855-49, residentes e domiciliados na Rua Direta de Jauá, 26, Cond. Loteamento Aquarius, Rua Interna, Jauá, em Camaçari, Bahia, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, às fls. 063, no livro 001, pela Oficiala Maria Joselita do Espírito Santo Almeida, em 27 de março de 2008. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE **031341** Série **022 R\$ 67,20** Selo **1445.AB132042-0**

AV-10. - M.4.190. - Protocolo nº 110.184. - Camaçari, 24 de setembro de 2018. - AVERBAÇÃO - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R-08** da matrícula supra, nos termos da autorização da Interveniante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, datado de 20 de junho de 2018, tendo em vista a quitação da dívida decorrente do contrato, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE **617718** Série **021 R\$ 67,20** Selo **1445.AB132049-7**

R-11. - M.4.190. - Protocolo nº 110.184. - Camaçari, 24 de setembro de 2018. - VENDA E COMPRA - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 20 de junho de 2018, os proprietários, **ANA KARINA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, militar, filha de Wellington Sales de Oliveira e de Doraci Santos de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 03941499-04 SSP/BA., e do CPF/MF nº 666.909.355-15, convivente em união estável, na forma da Escritura Pública Declaratória de 27 de março de 2008, lavrada às fls. 063, no Livro nº 001 do Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Abrantes, Comarca de Camaçari, Bahia, com **ALYSSON CABRAL RIBEIRO MATTOS**, o qual comparece também neste ato como vendedor, brasileiro, solteiro, servidor público federal, filho de José de Carvalho Mattos e de Nancy Cabral Ribeiro Mattos, portador da Cédula de Identidade nº 05.365.362-95 SSP/BA., e do CPF/MF nº 678.012.855-49, residentes e domiciliados na Aquarius, nº 26, Jauá, em Camaçari, Bahia, **VENDERAM** a **ANDRÉ CURSINO BIÃO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, administrador, filho de André Cursino Vieira e de Zoronice Bião da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 10.151.003-92 SSP/BA., e do CPF/MF nº 000.352.685-22, residente e domiciliada na Rua João Bião Cerqueira, 274, Bloco C, Aptº 203, Pituba, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 1.300.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: **R\$ 500.000,00**. Recursos do FGTS: **R\$ 0,00**. Com Recursos do Financiamento: **R\$ 800.000,00**. Valor Total do Financiamento: **R\$ 800.000,00**. Valor de Avaliação para Fins de Pagamento de ITIV: **R\$ 1.300.000,00**. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE **957946** Série **021 R\$ 3.780,96** DAJE **034012** Série **022 R\$ 3.780,96** Selo **1445.AB132050-0**

R-12. - M.4.190. - Protocolo nº 110.184. - Camaçari, 24 de setembro de 2018. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **ANDRÉ CURSINO BIÃO DA SILVA VIEIRA**,

Continua no verso.

acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENA** ao **CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035/2041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 800.000,00** com prazo de amortização de **420 meses**; Taxa de Juros Sem Bonificação - Taxa Efetiva de Juros Anual: **12,0000%**; Taxa Nominal de Juros Anual: **11,3866%**; Taxa efetiva de juros mensal **0,95%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,95%**; Taxa de Juros Bonificada - Taxa Efetiva de Juros Anual: **9,4900%**; Taxa Nominal de Juros Anual: **9,1006%**; Taxa efetiva de juros mensal **0,76%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,76%**; Valor total do encargo mensal: **R\$ 8.260,05**; Data de Vencimento da Primeira Prestação: **20/07/2018**; Sistema de Amortização - **SAC**; Data de Vencimento do financiamento: **20/06/2018**; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 1.114.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE **923987** Série **021 R\$ 2.100,89** DAJE **034031** Série **022 R\$ 2.100,89** Selo **1445.AB132052-7**

AV-13. - M.4.190. - Protocolo nº **110.420. -** Camaçari, 03 de outubro de 2018 - **AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - A requerimento do proprietário, **ANDRÉ CURSINO BIÃO DA SILVA VIEIRA**, acima qualificado, datado de 03 de outubro de 2018, e demais documentos comprobatórios, dos quais arqueei uma das vias em Cartório, procedo a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº **055104**. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2018. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE **031406** Série **022 R\$ 67,20** Selo **1445.AB132058-6**



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

4.190

04F

CNM

007484.2.0004190-14

AV-14. - M.4.190 - Protocolo nº 170.948 - Camaçari, 25 de fevereiro de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 11 de fevereiro de 2026, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **ANDRÉ CURSINO BIÃO DA SILVA VIEIRA**, acima qualificado, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97**, firmado em 20 de junho de 2018, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, avaliado em **R\$ 1.700.000,00**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 12 de março de 2026. A Oficiala. *Renata de Brito dos Santos*

DAJE 1445.002.236833 R\$ 71,52 DAJE 1445.002.238728 R\$ 11.395,14 Selo 1445.AB452698-3

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 204.249

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 4190 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 16 de março de 2026. A Oficiala.

Emols.: R\$57,37 Tx. Fiscalização: R\$40,74 FECOM: R\$14,49 Defensoria Públ.: R\$1,52 PGE: R\$2,28 FMMP/BA: R\$1,19 FEURB: R\$1,19 **TOTAL: R\$118,78**

DAJE 1445.002.238729 R\$ 118,78

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB452791-2
VZIUECJ7M7
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº: 204.249



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JPLVF-LW49C-WZCJR-683WJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JPLVF-LW49C-WZCJR-683WJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>